CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 10/82

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA VIA PÚBLICA " IRINEU FREDERICO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 1 (um) da Vila Maria de Lourdes em Amaro Ribeiro passa a denominar-se "IRINEU FREDERICO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições, em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 1982.

MARIA JOSE' NEVES GRANHA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Irineu Frederico

Filho de Joaquim Frederico, ferroviário, o qual em suas folgas trabalhava juntamente com seu pai no sitio em Amaro Ribeiro.